ID: D69FFCEDD5CE4

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 001.0003672/2025

Referência: Dispensa de Licitação Nº 027/2025

FUNDAMENTO: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 366/2025, FIRMADO ENTRE A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO**, INSCRITA NO CNPJ 10.638.608/0001-08, COM SEDE R. EMÍDIO GABRIEL, IRAPUÃ I, COMPLEXO COMERCIAL DO MERCADO DO CRUZEIRO DE FLORIANO-PI, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO, O SR. JOILSON RODRIGUES DA SILVA, INSCRITO NO CPF SOB Nº 412.132.543-53, NOMEADO PELA PORTARIA/GAB/PMF Nº 017/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI ATRIBUÍDA REGIMENTALMENTE, E, EM SEQUÊNCIA, DESIGNADO SIMPLESMENTE CONTRATANTE E, DE OUTRO LADO A EMPRESA **M DE CARVALHO COMERCIO LTDA CNPJ: 44.439.475/0001-54,** COM ENDEREÇO NA RUA GABRIEL ZARUR, Nº 37, CENTRO, FLORIANO/PI, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. MIGUEL DE CARVALHO, PORTADOR DO CPF Nº ° 473.821.553-15.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADORES A SEREM UTILIZADOS NA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO CENTRAL VEREADOR ISAEL ALMEIDA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE FLORIANO - PI.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 54.456,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.A: 2112- ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52; FONTE DE RECURSO: 500.

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO, O SR. JOILSON RODRIGUES DA SILVA. PELA CONTRATADA, A **M DE CARVALHO COMERCIO LTDA CNPJ: 44.439.475/0001-54**, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. MIGUEL DE CARVALHO, PORTADOR DO CPF Nº ° 473.821.553-15.

ID: 6C8349D1797B4

Ouvidoria Geral do Município
Ouvidoria

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 335/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, ATRAVÉS DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, E A EMPRESA FATOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

A Prefeitura Municipal de Floriano, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça, Petrônio Portela Nunes, Rua Marques da Rocha, 1160 - Centro – Floriano – PI, através da **OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº 10.637.150/0001-64, com sede na Rua Marques da Rocha, N° 1160, Floriano-PI, neste ato representado pela Srª Ilzilene Reis Barros, inscrita no CPF: 024.657.653-70, nomeada pela Portaria Nº 016/2025, 06 de janeiro de 2025, doravante denominada simplesmente "**CONTRATANTE**", resolve modificar unilateralmente o Contrato **Nº 335/2023**, conforme estabelecido no Pregão Eletrônico N° 051/2023 e processo administrativo N° 001.0008234/2023, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal Nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a Contratação de pessoa jurídica para locação de impressoras multifuncionais e scaner com todos os suprimentos (toner, peças de reposição, revelador e afins) exceto papel, para atender as necessidades das secretarias, órgãos e fundos do município de Floriano-PI.

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do **Nº 335/2023**, referente ao Pregão Eletrônico Nº 051/2023 e processo administrativo N° 001.0008234/2023, contidas na proposta e demais documentos que instruem o Processo, como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA SEGUNDA– DO APOSTILAMENTO

Apostila-se na cláusula quarta, acordada no Contrato 335/2023, a alteração na cláusula quarta para estabelecer Elemento de Despesa: **3.3.90.92.00** permanecendo válidas e inalteradas as demais, não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA– DA PUBLICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n° 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Floriano-PI, 12 de maio de 2025.

ILZILENE REIS BARROS
OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

C.N.P.J. 10.640.566/0001-31 . Rua Marques da Rocha Nº 1160 , Centro - Floriano Fone (089) 3515-1136 CEP 64.800-000 Floriano – PI
Home Page: http://www.floriano.pi.gov.br

ID: 1005DFC0EB2C4

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL **ADMINISTRAÇÃO**
Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0004455/2025.
REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação Nº 033/2025.
FUNDAMENTO: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.
OBJETO: Contratação de empresa para a realização de recarga de extintores do estádio Tiberão.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A Secretário Municipal de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72, VIII da Lei Federal n° 14.133/21, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo de **CONTRATAÇÃO DE DIRETA**, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e nos documentos acostados aos autos, **AUTORIZA** a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação do objeto acima mencionado, a ser realizado pela empresa, **YASMIN FREITAS REGO REIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº: 41.243.192/0001-44, com endereço na Rua Procurador Antônio Ribeiro, QD 286, Bairro Itacaré, Teresina-PI, neste ato representada pela Srª. Yasmin Freitas Rego, CPF: 073.989.493-59, com o valor de **R$ 2.870,00 (dois mil oitocentos e setenta reais)**, determinando que se proceda à elaboração e devida publicação do presente termo e elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o art. 95 da Lei nº 14.133/21, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente autorização.

Floriano (PI), 25 de junho de 2025.

Jussinaldo Duarte Santos
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

ID: B06D33A9E5324

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 001.0004455/2025

Referência: Dispensa de Licitação Nº 33/2025

FUNDAMENTO: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

ESPÉCIE: Extrato de Contrato Nº 369/2025, Firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Fernando Marques, 961-A, Caixa D'agua, Floriano-PI, CNPJ nº 60.590.306/0001-77, neste ato representado pela Ilmo. Sr. Jussinaldo Duarte Santos, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, portador do CPF: 659.018.513-15, Portaria/Gab/Pmf Nº 577/2025, de 01 de abril de 2025, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente contratante e, de outro lado a empresa **YASMIN FREITAS REGO REIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº: 41.243.192/0001-44, com endereço na Rua Procurador Antônio Ribeiro, QD 286, Bairro Itacaré, Teresina-PI, neste ato representada pela Srª. Yasmin Freitas Rego, CPF: 073.989.493-59.

OBJETO: Contratação de empresa para a realização de recarga de extintores do Estádio Tiberão.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 2.870,00 (dois mil oitocentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.A: 2056 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00; FONTE DE RECURSO: 500.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá duração até o dia 31 de dezembro de 2025, contados da data da assinatura do contrato.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, o Secretário Municipal de Esporte e Lazer, o Sr. Jussinaldo Duarte Santos. PELA CONTRATADA, a empresa Yasmin Freitas Rego Reireli, inscrita no CNPJ sob o nº: 41.243.192/0001-44.